

22
v1

FAX/ E-MAIL Nº: 12/14
DE: FUNDEPAG - FONE (11) 3879.3355 – FAX (11) 3979.3360
PARA: Câmara dos Deputados
A/C – José Alberto M.Mury
DATA: 04/06/14

Nº DE PÁGINA(S): 03

Ref.: " Avaliação de café torrado e moido (6 amostras)."

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação de Vs.Sa., encaminhamos proposta para a execução do estudo acima, conforme segue:

Prazo de Execução : 14 dias úteis a partir da data de recebimento da(s) amostra(s).

Data de Início do Projeto: a combinar

Validade da Proposta: 60 dias

Validade da Proposta para o envio de Amostras : 23/07/2015

Valor do Projeto: O valor total deste trabalho é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Forma de Pagamento: Nota de Empenho, sendo 100% no Relatório Final.

Para alteração dos dados de cobrança ou da forma de pagamento, favor entrar em contato com a secretaria do CCQA por telefone (19 3743-1781) ou e-mail (financasccqa@ital.sp.gov.br).

Atenciosamente


Elliana Hypólito

FUNDEPAG

Anexo I

Plano de Trabalho

INTERESSADO: Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Avaliação de café torrado e moído (6 amostras)

1. OBJETIVOS: Realizar análise macroscópica, microscópica e microbiológica em café torrado e moído e análise sensorial na bebida do café em 6 amostras enviadas até Julho/2015.

2. PLANO DE TRABALHO (Metodologia de avaliação)

ATIVIDADES

Nas seis amostras de café torrado e moído serão realizadas as seguintes análises:

Avaliação macroscópica - Exame da amostra a olho nu realizado em cabine de luz - R\$150,00

Sujidades leves - Metodologia AOAC - R\$245,00

Impurezas - Cascas e paus - R\$220,00

Identificação histológica - Exame microscópico para identificação dos elementos histológicos presentes - R\$170,00

Características sensoriais da bebida do café avaliando os atributos fragrância do pó, aroma da bebida, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência, corpo e qualidade global da bebida, de acordo com as Resoluções SAA19, de 5-4-2010, SAA 30 e SAA 31, de 22-6-2007. - R\$155,00

Coliformes termotolerantes - R\$60,00

As seis amostras de café torrado e moído serão enviadas periodicamente pelo interessado. O pagamento das análises será realizado conforme se dará o envio das amostras.

O custo para cada amostra, para as análises descritas acima, é de R\$1.000,00, portanto, para as seis amostras o custo será de R\$6.000,00.

3. MATERIAL NECESSÁRIO A SER FORNECIDO PELO CLIENTE

4 embalagens de 250 ou 500g de cada amostra

O material deverá ser encaminhado para o ITAL-CCQA, Av. Brasil, 2880 - Jd. Brasil - Cep: 13070-178 - Campinas/SP, adequadamente embalado e acompanhado de uma cópia do formulário em anexo devidamente preenchido.

Horário para atendimento/recepção do material: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

4. RELATÓRIO

Contatos cadastrados para este trabalho: jose.mury@camara.leg.br e Ordem de serviço deve ser emitida para: Luis Sérgio de Siqueira Marinho, e-mail: Luis Sérgio Siqueira Marinho luis.marinho@camara.leg.br - Supervisor do AMCO III – telefone: (61) 3216-4875;

Para garantia do sigilo, os contatos acima citados serão os únicos autorizados a receber informações sobre o trabalho, bem como a solicitar qualquer tipo de alteração no escopo desta proposta. Somente serão enviadas informações para outras pessoas mediante autorização dos contatos cadastrados.

OBSERVAÇÕES

A presente proposta refere-se à prestação de serviços a ser contratada junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, e executada pelo Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos – CCQA do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL, pertencente à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA.

Caso ocorra qualquer alteração no prazo de execução estabelecido, devido a problemas fora de nosso domínio, o interessado receberá uma comunicação com proposição de nova data para a realização do trabalho.

- Não nos responsabilizamos pela interpretação de editais de licitação. O aceite do orçamento somente deverá ser encaminhado após a constatação de que as análises orçadas atendem as exigências do edital. As análises orçadas podem ser insuficientes para a participação da licitação
- a Instrução Normativa 16 de 24 de maio de 2010, para as análises microbiológicas, segue a legislação específica (RDC12 de 2001).

